



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ  
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

**INDICAÇÃO Nº 264/2025**

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a avaliação urgente da infraestrutura da ponte localizada na Rua Nossa Senhora de Fátima, tendo em vista sua condição precária, motivo pelo qual foi recentemente instalada placa com a indicação “Proibido Trânsito de Veículos Pesados” no local.



Sala das Sessões, 26 de agosto de 2025.

**SERGIO YOSHIKAZU ITIOKA**  
Vereador